



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 533/93

SÚMULA: Cria Cargo de Topógrafo.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica criado no Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior, o Cargo de Provimento em Comissão do Anexo I da Lei nº 357/89, que se menciona:

<u>Código</u>	<u>Nº</u>	<u>Denominação</u>	<u>Nível</u>
TO	01	TOPÓGRAFO	C-2

Art. 2º - O vencimento do nível do Cargo ora criado é o constante do Anexo II da Lei 357/89.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema
Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de setembro de 1.993.


Armandio Guerra
Prefeito Municipal